

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2021
DO CONTRATO Nº 095/2021 DE FORNECIMENTO
CELEBRADO ENTRE A METROBUS TRANSPORTE
COLETIVO S/A - E PAULA CAROLINE DE OLIVEIRA
GOMES 70115592130.

METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, com sede à Rua Patriarca, nº. 299, Vila Regina, nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.392.459/0001-03, adiante denominada apenas de **CONTRATANTE**, representada pelo Diretor Financeiro, MIGUEL ELIAS HANNA, RG nº. 2.034.839 SSP/GO, CPF nº. 414.167.671-34, residente e domiciliado em Anápolis-GO.; pelo Procurador e Chefe de Gabinete, Sr. PAULO ALLEVATO, RG nº. 140.553, CPF nº. 460.862.507-15, residente e domiciliado em Goiânia-GO.; e **PAULA CAROLINE DE OLIVEIRA GOMES 70115592130**, com sede a Av. Bela Vista, nº. Qd. CHC 129-138/160-168, Lt. 129E, Bl. M, Aptº. 402, Jardim Bela Vista, Aparecida de Goiânia - GO., CEP 74.912-261, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.867.461/0001-80, Ins. Estadual nº. 10.829.726-8, tel. (62) 3663-1969 / 99604-2280, e-mail: alives.engenharia@gmail.com, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, legalmente representada por seu titular, Srª. PAULA CAROLINE DE OLIVEIRA GOMES, portadora do RG nº. 6008514 -SSP/GO, CPF nº. 701.155.921-30, residente e domiciliada em Aparecida de Goiânia-GO.; resolvem alterar as marcas dos itens licitados (Códigos 16649; 16188; 19341; 19342; 19343 e 19344) constantes na Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 095/2021, oriundo do Processo nº. 202100180; Pregão Eletrônico nº. 058/2021, regido pelo RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás no dia 19/12/2018, e subsidiariamente as demais Leis em regências aplicáveis à espécie e pelas cláusulas e condições seguintes:

I - DA JUSTIFICATIVA E ALTERAÇÃO DO OBJETO

As partes contratantes, de comum acordo, mediante a necessidade de continuidade do fornecimento dos objetos constante da cláusula segunda (itens 1, 2, 4, 5, 6 E 7), RESOLVEM promover a substituição das marcas conforme tabela abaixo, tendo demonstração técnica formal de equivalência na qualidade dos produtos, nos termos do art. 168 do RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos, tão somente por não fazerem mais parte do escopo de fabricação da Vonder, alterando para tanto, o previsto na planilha do Lote 01 da Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 095/2021, oriundo do Processo nº. 202100180; Pregão Eletrônico nº. 058/2021, que passará a vigorar com nova redação, operando seus efeitos a partir das assinaturas, Patrecer Jurídico, nº. 267/2021.

II - DA ALTERAÇÃO NO OMNI

A presente alteração das marcas VONDER pelas STARFER, TRAMONTINA, FOXLUX, GEDORE aos objetos constantes da tabela abaixo, constantes da licitação (cód. 059307) devem ser realizadas no sistema OMNI para que nas Ordens de Fornecimentos, passe a constar uma das marcas alteradas.

Fornecedor: 12133 - PAULA CAROLINE DE OLIVEIRA GOMES Cód.: 059307	
70115592130	
Pregão Eletrônico: 0058/2021	
Processo: 202100180	
Marca apresentada na licitação	
Marcas AUTORIZADA a substituição	
Item	Produto
1	ALICATE UNIVERSAL 8 POLEÇADAS
2	JOGO DE CHAVE ALLEN
4	ALICATE AMPÉRÍMETRO
5	JOGO DE CHAVE DE FENDA
6	FERRO DE SOLDA PEQUENO
7	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE
	STARFER
	TRAMONTINA
	FOXLUX
	GEDORE
	TRAMONTINA
	FOXLUX

III - DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato Administrativo nº 095/2021 de 10/08/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

IV - DA PUBLICAÇÃO

A METROBUS providenciará a publicação resumida no Portal da Transparência do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

E por assim haverem acordado, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente Termo de Apostilamento, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Goiânia-GO, 27 de setembro de 2021.


PAULO ALLEVATO
Chefe de Gabinete


MIGUEL ELIAS HANNA
Diretor Financeiro

Contratada:


PAULA CAROLINE DE OLIVEIRA GOMES
Representante

Testemunhas:

1 - _____ 2 - _____
Nome: _____ Nome: _____
CPF: _____ CPF: _____

